

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 165/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA COMUNIDADE URUSSUQUARA SUL (PRÓXIMO AO FAROL), LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, VISANDO GARANTIR A TRAVESSIA SEGURA DOS MORADORES E TURISTAS.

JUSTIFICATIVA:

A segurança da população no trânsito é uma preocupação fundamental do Poder Público, especialmente em áreas que concentram circulação de pedestres e que estão sujeitas a intervenções viárias significativas. A Comunidade de Urussuquara Sul, especificamente nas proximidades do Farol, constitui um ponto de acesso a uma das praias mais frequentadas do Município, atraindo tanto moradores quanto visitantes em busca de lazer e contato com a natureza.

Com o recente anúncio do Governo do Estado do Espírito Santo da licitação para implantação e pavimentação da Rodovia ES-010 no trecho que inclui a estrada de Urussuquara, torna-se imperativa a adoção de medidas que garantam a travessia segura de pedestres.

A construção de uma passarela no local trará benefícios diretos e imediatos para a Comunidade local e para os turistas que frequentam a região. Atualmente, a travessia da via nessas proximidades é realizada de forma arriscada, expondo pedestres a situações de perigo, especialmente em períodos de alta temporada, quando o fluxo de visitantes se intensifica.

A passarela proporcionará um espaço exclusivo e seguro para a circulação de pessoas separando-a do tráfego de veículos, que tende a aumentar consideravelmente com as obras de pavimentação e com o consequente desenvolvimento turístico e econômico da região.

Do ponto de vista da gestão pública, a iniciativa se alinha com as políticas de mobilidade urbana segura e com os investimentos estruturantes já anunciados para a região. A experiência anterior com a instalação de passarelas em outros pontos do Município, como no perímetro urbano sobre a Rodovia BR-101, comprova a eficácia deste tipo de equipamento para reduzir acidentes e salvar vidas.

Recomenda-se, portanto, que o Poder Executivo municipal incorpore ao escopo das obras previstas ou viabilizada por meio de parceria, para que a construção desta passarela seja realizada, garantindo que o desenvolvimento da região ocorra com a devida segurança para todos.

Continua...

Continuação da Indicação nº 165/2026

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 23 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador